

RESOLUÇÃO Nº 037/2023 – CONSUNI

Altera a carga horária e o valor da remuneração de gratificação de inovação da servidora Ana Paula Ramos de Souza constante da Planilha de Pagamentos objeto da Resolução nº 87/2022-CONSUNI

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 16411/2023, tomada na sessão de 29 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a carga horária e o valor da remuneração de gratificação de inovação da servidora Ana Paula Ramos de Souza no projeto "Simulação Numérica para Triagem de Injeção de Água Calibrada na Recuperação Avançada de Petróleo (TWIN-TSCREEN), objeto da Resolução nº 87/2022-CONSUNI, passando para 14hs semanais com remuneração mensal de R\$4.950,00 por 8 (oito) meses, nos termos da Planilha de Pagamentos constante do [Anexo Único da presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de agosto de 2023.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI